

PORTARIA PGR N.º 516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no Processo CSMPF nº 1.00.001.000138/2011-12, resolve:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, dos Procuradores Regionais da República JOSÉ RICARDO MEIRELLES e ROBERTO LUÍS OPPERMANN THOMÉ e dos Procuradores da República ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA, CAROLINE MACIEL DA COSTA, GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE, JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI, TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA e ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA, para comparecerem à 4ª Reunião Ordinária da Diretoria, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 22 de setembro de 2011.

*DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA*

Publicado no Diário Oficial da União nº 183 de 22/09/2011, seção 2, página 49.

Ministério Público Federal